RESOLUÇÃO Nº. 22, DE 13 DE MARÇO DE 2009.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA, da Universidade Federal da Grande Dourados no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo nº. 23005.000489/2009-11 e o Parecer nº. 87 de 11/03/2009 da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e de Pesquisa, **RESOLVE**:

I) Aprovar o oferecimento **do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (mestrado) em Ciências da Saúde– área de concentração: Investigação e Tecnologias em Saúde**, da Faculdade de Ciências da Saúde da UFGD.

II) O Curso de que trata o item anterior será desenvolvido com carga horária total de 600 horas e 20 vagas.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias
Presidente